

de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, à servidora **ANA PATRICIA NOGUEIRA AGUIAR**, matrícula nº 30036778, ocupante do cargo de Nutricionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada no: I. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, no período de 17 de março de 2025 até 21 de setembro de 2025; II. Hospital Universitário do Ceará, a partir de 22 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1126/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.056521/2025-36 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA DO SOCORRO SOARES MARTINS**, matrícula funcional nº300289-4-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12 (doze horas), na Enfermaria - Ala G (Neurologia), do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 07 de julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1214/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais), à empresa **LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.743.542/0001-55, referente à entrega do material de limpeza DETERGENTE, LIQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, USO GERAL, decorrente da Nota de Empenho nº 2025NE000136, emitida em 20/02/2025, oriunda do pregão eletrônicos nº 2023/0029 e Ata de Registro de Preço nº 2024/22636. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para pagamento de multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos da Lei nº 8.666/1993 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1215/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037738/2024-66, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.8º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art.2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 16 de maio de 2024, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **PEDRO YURI PAIVA LIMA**, matrícula nº 30027787, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência II). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1247/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.021990/2026-15 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **SUZYANE CORTÊS BARCELOS**, matrícula nº 300460.2.1, Coordenadora de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa na Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 16 de abril de 2026, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$1.357,44 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

APOSTILAMENTO Nº179/2026 AO CONTRATO 88/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.019181/2026-43, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas, conforme Comunicação Interna nº 000063/2026/SESA/COSET (pág. 02), e documento em anexo (pág. 51), do processo em referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		REDUZIDA
DOTAÇÃO		
24200074.10.302.171.20663.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.		24485
24200174.10.122.421.20171.15.339037.1.500.9100000.0.2.01.		17887
24200184.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.		29154
24200194.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.		22883
24200204.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.		30902
24200214.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.		27864
24200074.10.302.171.20663.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.		24485
24200174.10.122.421.20171.15.339037.1.500.9100000.0.2.01.		17887
24200184.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.		29154
24200194.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.		22883
24200204.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.		30902
24200214.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.		27864
24200224.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.		30045
24200234.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.		26360
24200244.10.304.172.20624.03.339037.1.659.9200000.1.3.01.		19747
24200314.10.305.172.20634.01.339037.1.500.9100000.0.3.01.		29325
24200324.10.302.171.20572.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.		27838

